



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 047, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Exmo. Senhor:
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 047/2021, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor Anos Iniciais – Música”, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação se faz necessária em razão de excepcional interesse público, tendo em vista que com o retorno das aulas presenciais e conforme organização da Secretaria de Educação, a contratação ora mencionada vem atender à necessidade de acolhimento a um número maior de turmas, bem como desafogar as complementações que são desenvolvidas pelo servidor efetivo Lindomar Alex Pündrich.

Valendo-me do ensejo, reitero protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de aprovação do proposto Projeto de Lei, para que possam ser respeitados todos os prazos legais necessários para a contratação de um profissional, passando a contar com o quadro ainda mais completo de professores, culminando com a melhora contínua na qualidade do ensino em nosso Município.

Diante do exposto, proponho o presente Projeto de Lei ao crivo dos Nobres Vereadores, com vistas à sua aprovação, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores.

Sem mais para o momento, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSE HILARIO JUNGES,
Prefeito Municipal



099
23.07.21
mmf

